

art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRONICO nº 2023/72140 RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor LUCAS DA CUNHA FERREIRA, matrícula nº 5948110/2, ocupante do cargo CONTROLADOR, concedida através da PORTARIA n.º 992/2022-ARCON-PA, de 04/11/2022, publicada no DOE nº 35.178 de 07/11/2022, a contar de 20/01/2023. II – O efeito desta PORTARIA contará na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 18 DE JANEIRO DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO DIRETOR GERAL – ARCON/PA.

Protocolo: 896484

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
Por meio do presente ofício, informamos acerca da ABERTURA DE PROCESSO DE CASSAÇÃO, visando a EXTINÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES nº B-B/026 e B-N/203 e por culpa dos autorizados, o qual tramita sob o protocolo nº 2022/1574059, perante esta Agência, tendo em vista as infrações abaixo elencadas na Resolução ARCON/PA nº 06/2018, a saber:

Res. ARCON/PA 06/2018, art.61,inc.IV, alínea "h"	Infração gravíssima-direção do veículo pondo em risco a segurança do passageiro e de terceiros.
Res. ARCON/PA 06/2018, art.64,inc.VII	Descumprir as disposições legais ou regulamentares concernentes à outorga do serviço.

Diante do exposto, com base no art. 23 da Resolução ARCON nº 08/99, e demais legislações pertinentes, declaro ABERTO o presente processo de CASSAÇÃO com a EXTINÇÃO das Autorizações nº B-B/026 e B-N/203 por culpa dos operadores, outorgadas a CLAUDETE DA LUZ RODRIGUES e CHARLES ALMEIDA SALES, respectivamente. Instrua-se os presentes autos com cópias: dos instrumentos de outorga/ Autorização objeto da cassação; dos Ofícios encaminhados aos Autorizados; do processo nº 2022/1574059; do Despacho Nº 46/2023-NUJUR/ARCON-PA e dos demais documentos acostados, a fim de que sejam considerados por ocasião do julgamento. Notifique-se os operadores acerca da abertura do presente processo, bem como para que querendo, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 16 DE JANEIRO DE 2023. EDUARDO ANTÔNIO DOMONT COSTA Gerente do GTT-ARCON/PA

Protocolo: 896539

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 018 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1364483 (PAE) CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores ALBERTO COSTA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, matrícula nº 13110/1, como fiscal titular e o servidor CARLOS ROBERTO GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 54189435/ 8, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo Nº 190/2022 - SEDAP celebrado com a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 21.332.050/0001-46.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 896762

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 017 DE 18 DE JANEIRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 003 de 02 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.243 de 03.01.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 896430



PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍ-PIO	PORTA-RIA
2017/229831	JOÃO PAULO DA SILVEIRA MARQUES	FAZENDA BOA ESPERANÇA	952,3544 ha	MARABÁ	108/2023

Belém (PA), 18/01/2023
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 896460

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS LOURIVAL SANTANA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE EL DORADO DOS CARAJAS, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2013/388677	MARIA ALVES FEITOSA	23,9925HA	SÍTIO SÃO JOSÉ	109/2023

Belém (PA), 18/.01.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 896540

PORTARIA 110, de 18 de janeiro de 2023
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975,
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e a Base Digital Fundiária do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 2.910,1347 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1496294.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.910,1347 ha (dois mil, novecentos e dez hectares, treze ares e quarenta e sete centiares), denominada GLEBA JAUARITEUA, localizada no Município Paragominas, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos:
Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.631.449,17m e E = 770.717,33m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Real de propriedade de Jonacir Dalmaso, com a seguinte distância, 4,98 m e azimuth plano 148º17'13” até o marco M-002, de coordenada N = 9.631.444,93m e E = 770.719,95m; 23,55 m e azimuth plano 163º51'03” até o marco M-003, de coordenada N = 9.631.422,31m e E = 770.726,50m;